



Comprovante de Publicação

Nº: 34899

Data/Hora Veiculação: 10/03/2017 00:00

Ato: 30.890/2017

Assunto: APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5200 - PROCESSO Nº10541/2016

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

**Ementa: FICA APROVADO O PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5200, ARQUIVADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, QUE SUBDIVIDE A ÁREA DE 16.718,70M<sup>2</sup> (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO METROS E SETENTA DECÍMETROS QUADRADOS), SITO À RUA DAS CAMÉLIAS, BAIRRO CAMPINA DA BARRA, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME MATRÍCULA SOB O Nº 42.411/1 DE 19 DE JULHO DE 2012, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAUCÁRIA.**

Identificação:

**867/2017**

Data Publicação

: **13/03/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 30.890/2017 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5200, conforme Processo nº10541/2016.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 10541/2016; DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5200, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de 16.718,70m<sup>2</sup> (dezesesseis mil, setecentos e dezoito metros e setenta decímetros quadrados), sito à Rua das Camélias, bairro Campina da Barra, nesta cidade, de propriedade de LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme matrícula sob o nº 42.411/1 de 19 de julho de 2012, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas passam a ter as seguintes metragens e confrontações: I. Terreno urbano, sob denominação área ?A1? com a área de 1.671,87 m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e setenta e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados) sito a Rua Grevilha, bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 275°19'15", em uma distância de 38,92 metros, confrontando com Rua Grevilha, por divisa com cerca; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 08°02'50", em uma distância de 11,07 metros; confrontando com Midian Souza, por divisa com muro; do vértice 3 até o vértice 14 no azimute 13°07'09", em uma distância de 29,67 metros, confrontando com a área "A2" por divisa linha seca; do vértice 14 até o vértice 13 no azimute 103°07'09", em uma distância de 49,15 metros, confrontando com área "A2"; do vértice 13 até o vértice 1 onde deu início a esta descrição no azimute 208°18'09", na extensão de 36,70 metros, confrontando com VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda. II. Terreno urbano, sob denominação área "A2" com a área de 15.046,83 (quinze mil, quarenta e seis metros e oitenta e três decímetros quadrados), sito a Rua das Camélias, bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, confrontado-se: inicia-se junto ao vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 290°10'23", em uma distância de 5,27 metros; do vértice 4 até o vértice 5 no azimute 284°29'26", em uma distância de 22,60 metros; do vértice 5 até o vértice 6 no azimute 280°07'17", em uma distância de 23,59 metros, confrontado com Midian Souza, por divisa com muro; do vértice 6 até o vértice 7 no azimute 349°11'53", em uma distância de 20,55 metros, confrontando com Roze Ivete, por divisa com muro; do vértice 7 até o vértice 8 Decreto nº 30.890/2017 ? pág. 2/2 no azimute 350°07'57", em uma distância de 40,39 metros, confrontando-se com Katia Juvenal de Andrade e Lidia Gaeski; do vértice 8 até o vértice 9 no azimute 349°46'14", em uma distância de 44,80 metros, confrontando com Hamilton Zoto Júnior, por divisa com muro; do vértice 9 até o vértice 10 no azimute 4°48'11", em uma distância de 25,02 metros, confrontando com a Rua das Camélias, por divisa com cerca; do vértice 10 até o vértice 11 no azimute 103°07'22", em uma distância de 171,84 metros, confrontando com Pedro Klechowicz por divisa com linha; do vértice 11 até o vértice 12 no azimute 208°59'34", em uma distância de 66,76 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 208°18'09", na extensão de 28,92 metros, confrontando com VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda.; do vértice 13 até o vértice 14 no azimute 283°07'09", em uma distância de 49,15 metros; do vértice 14 segue até o vértice 3 onde deu início a esta descrição no azimute de 193°07'09", na extensão de 29,67 metros, confrontando com a Área "A1". Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de março de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.541/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.10 17:31:35 -03'00'